



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

**RETIFICAÇÃO Nº 02 – EDITAL Nº 14/2023 - GAB/FRA
(11.01.12.01.01)**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 350/2023, publicada no Diário Oficial da União de 19/12/2023,

RESOLVE:

Retificar, com efeito retroativo a 18/12/2023, o Edital nº 14/2023, no item a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens deste edital.

Onde se Lê:

4.4 Caso o número de bolsas seja superior ao número de projetos aprovados, uma segunda bolsa por projeto poderá ser distribuída, seguindo a ordem de classificação final, desde que haja manifestação de interesse pelo coordenador, expressado no próprio formulário de inscrição do projeto de ensino.

Leia-se:

4.4 Caso o número de bolsas seja superior ao número de projetos aprovados, uma segunda bolsa por projeto poderá ser distribuída, seguindo a ordem de classificação final, desde que haja manifestação de interesse pelo coordenador, expressado no próprio formulário de inscrição do projeto de ensino. No caso de não serem alocados todos os recursos, poderá haver remanejamento entre o número de bolsas concedidas a cada modalidade.

Publique-se.

Fraiburgo, 20 de dezembro de 2023.

Douglas Carlesso
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Fraiburgo
Portaria nº 350, de 18/12/2023



RETIFICAÇÃO Nº 13/2023 - GAB/FRA (11.01.12.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/12/2023 14:18)

DOUGLAS CARLESSO

DIRETOR - TITULAR

DAP/FRA (11.01.12.01.02)

Matrícula: ###812#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 13, ano: 2023, tipo:
RETIFICAÇÃO, data de emissão: 20/12/2023 e o código de verificação: 892d820573